



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 330

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/5/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Na última semana, os vereadores de Bauru votaram em, segunda discussão, na Câmara o Projeto de Lei da Prefeita Suellen que regulamenta o teletrabalho de servidores municipais em Bauru.

De acordo com o projeto aprovado, “Fica autorizado o sistema de trabalho híbrido ou teletrabalho de acordo com a natureza e a necessidade de cada órgão/pasta, à ser regulamentado através de Decreto”.

A justificativa dada pelo Poder Executivo foi que a necessidade do distanciamento social como medida de enfrentamento da pandemia do Covid-19, obrigou a Administração Municipal a adotar o regime do trabalho remoto em diversas atividades administrativas não essenciais, potencializando a funcionalidade das atividades remotas. O teletrabalho impulsionado na Administração Municipal pela pandemia do Covid- 19, apresentou, em alguns setores, aumento de produtividade.

Além disso, o projeto apresenta que tal alteração é justificada pela economia que o sistema híbrido de trabalho pode produzir e que a experiência com atividades realizadas remotamente em função da pandemia abriu nova perspectiva quanto às formas de trabalho, destacando a importância de manter essa forma híbrida no pós-pandemia. A justificativa ainda ressalta que é evidente que muitas atividades presenciais deverão voltar a ser realizadas quando as restrições sanitárias acabarem, mas outras poderão ser mantidas nesse formato e gerar economia para a Administração Pública Municipal.

Os servidores de Bauru que preferirem atuar de casa (a modalidade será facultativa) deverão optar por um dos três modelos de trabalho remoto pré-determinados pelo Executivo, de modo que os trabalhadores tenham, ao menos, um dia de expediente presencial na semana.

Levando em conta tais razões, acreditamos que, em Botucatu, tal atitude poderia ser benéfica também para o município e para os servidores.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando regulamentar o sistema de teletrabalho para os servidores municipais, nos moldes do aprovado na cidade de Bauru.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de maio de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/esm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J6D7P6PAHH1X0HM9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J6D7-P6PA-HH1X-0HM9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J6D7-P6PA-HH1X-0HM9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>